

DOCUMENTOS DA EMPRESA:
CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA.



ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Dispensa Eletrônica nº 06/2024 Razão

Fornecedor: CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA EPP

CNPJ: 02.691.257/0001-62

Inscrição Estadual:

Endereço: Avenida Alberto Carazzai N:1543

Bairro: Centro

CEP: 86300-000

Cidade: Cornélio Procópio

Estado: Paraná

Telefone: 3524-2234

E-mail: centralvida@gmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0224-0

Conta Corrente: 12720-5

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

| ITEM | QTD | UM | DESCRÍÇÃO | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-----|-------|---|---------|----------|-----------|
| 01 | 12 | Meses | Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes: ■ Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade; ■ Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; ■ Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; ■ Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional; ■ Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditagem dos atestados e verificação da indicação da Classificação | Própria | 3100,00 | 37.200,00 |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>Internacional de Doenças – CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor; elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realização dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho. Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato;</p> <p>☒ Orientação sobre o processo de eleição para composição da CIPA; treinamento a CIPA; Palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário.</p> <p>Requisitos:</p> <p>Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender ao sistema eSocial, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos na legislação, inclusive deve ser gerenciado pela empresa contratada sistema próprio para o envio dos arquivos/eventos de SST no eSocial, sob sua responsabilidade;</p> <p>☒ Equipe multidisciplinar completa em Medicina do Trabalho;</p> <p>☒ Médico do Trabalho – ANAMT;</p> <p>☒ Profissional com especialização em ergonomia;</p> <p>☒ 01 (uma) visita semanal Médico do Trabalho para avaliações de funcionários do Município;</p> <p>☒ 01 (uma) visita semanal Técnico Segurança ou Engenheiro, nas diversas Secretarias do Município;</p> <p>☒ 01 (um) dia disponível na semana para atendimento a servidores, em clínica própria, sendo esta, num raio de 50 (cinquenta) km de distância da sede do Município de Barra do Jacaré-PR.</p> | | |
|--|--|--|--|--|



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENAN SEUGLING PERISSE**

CPF/CNPJ: **474.951.709-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:05:16 do dia 12/09/2024 , com validade até o dia 12/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JjmzeVeawpSVu08rYwHP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Lictar

CPF: 06296497903

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Lictar

CNPJ: 02691257000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Lictar

CPF: 069987666998

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Lictar

CPF: 42897858087

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Lictar

CPF: 47495170972

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.691.257/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:59:11 do dia 12/09/2024 , com validade até o dia 12/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: msHVNk0G65gp0YnwfmfQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DEBORA PERISSE MARTINS

CPF/CNPJ: 062.964.979-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:03:58 do dia 12/09/2024 , com validade até o dia 12/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2uC6lGJPugCVgmOc88p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DENISE MARIA KISNER PERISSE

CPF/CNPJ: 428.978.580-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:59:46 do dia 12/09/2024 , com validade até o dia 12/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kboGdbbhjdjEGA23SEz1l

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENAN KISNER SEUGLING PERISSE**

CPF/CNPJ: **069.987.669-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:04:40 do dia 12/09/2024 , com validade até o dia 12/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: afqpwWQ3SWDDclvtK13e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QUARTA ALTERACAO CONTRATUAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

Renan Seugling Perisse, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 26/09/1961, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 83.300-000, portador do RG nº 2.021.056-7 SSP – PR e CPF nº 474.951.709-72; **Denise Maria Kisner Perisse**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/03/1962, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portador do RG nº 200.459.853-4 SSP – RS e CPF nº 428.978.580-87; **Debora Kisner Perisse**, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/12/1988, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portadora do RG nº 9.338.339-0 SSP – PR e CPF nº 062.964.979-03, únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**, estabelecida à Avenida Alberto Carazzai, nº 1543, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, e com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná com NIRE 41203961220, resolvem alterar e consolidar contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Ingressa na sociedade **Renan Kisner Seugling Perisse**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/12/1992, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portador do RG nº 9.338.403-2 SSP – PR e CPF nº 069.987.669-98.

Cláusula Segunda – A sócia **Denise Maria Kisner Perisse** que possui na sociedade 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real) totalizando R\$4.900,000 (quatro mil e novecentos reais), vende e

[Assinatura]
RJ
Jenir
M

QUARTA ALTERACAO CONTRATUAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

Cláusula Sexta – O objeto da empresa é: prestação de serviços de saúde, com especialização na área de medicina do trabalho.

Cláusula Sétima – Sendo estas as alterações que deveriam ser feitas, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não modificadas neste contrato, consolidando-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

Renan Seugling Perisse, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 26/09/1961, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 83.300-000, portador do RG nº 2.021.056-7 SSP – PR e CPF nº 474.951.709-72; **Denise Maria Kisner Perisse**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/03/1962, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portador do RG nº 200.459.853-4 SSP – RS e CPF nº 428.978.580-87; **Debora Kisner Perisse**, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/12/1988, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portadora do RG nº 9.338.339-0 SSP – PR e CPF nº 062.964.979-03; **Renan Kisner Seugling Perisse**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/12/1992, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portador do RG nº 9.338.403-2 SSP – PR e CPF nº 069.987.669-98; únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**, estabelecida à Avenida Alberto Carazzai, nº 1543, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado do

/
RJ:
T
M

QUARTA ALTERACAO CONTRATUAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41203961220.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede à Avenida Alberto Carazzai, nº 1543, Centro, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000.

Cláusula Terceira – O objeto social é prestação de serviços de saúde, com especialização na área de medicina do trabalho.

Cláusula Quarta – O capital social que é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário igual a R\$1,00 (um real), integralizados em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------------|---------------|---------------------|
| Renan Seugling Perisse | 5.000 | R\$5.000,00 |
| Denise Maria Kisner Perisse | 4.800 | R\$4.800,00 |
| Debora Kisner Perisse | 100 | R\$100,00 |
| Renan Kisner Seugling Perisse | 100 | R\$100,00 |
| TOTAL | 10.000 | R\$10.000,00 |

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a outros sócios ou a terceiro independente de oposição de algum dos sócios, respeitando o direito de preferência dos demais sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las na proporção de sua participação no capital

*RP
Temos
M*

QUARTA ALTERACAO CONTRATUAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

social. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar por escrito aos sócios remanescentes, assistindo a estes o prazo de 10 (dez) dias para que possa exercer seu direito de preferência.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá aos sócios **Renan Seugling Perisse, Denise Maria Kisner Perisse, Debora Kisner Perisse e Renan Kisner Seugling Perisse**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios. Declararam sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administrador (es) quando for o caso.

*P
R
T
(M)*

QUARTA ALTERACAO CONTRATUAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Os valores e forma de administração deverá ter o expresso consentimento da maioria absoluta do capital social.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquídado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo dos sócios Renan Seugling Perisse, portador da carteira de identidade profissional nº 12.973, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, Debora Kisner Perisse, portadora da carteira de identidade profissional nº 179.969, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, e Renan Kisner Seugling Perisse, portador da carteira de identidade profissional nº 86.190, expedia pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

*RL
Técnico
CB*

1º TABELIONATO DE NOTAS
Adriana Manoelina Eduardo
Tabelia de Notas

Rua 20 de Julho, 215 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR
Tel: (43) 3524-3221 | (43) 3524-2011 | (43) 98601-3310
Email: tabelionatodenotas@outlook.com.br

Selo nº 0183344CVA00000007107211
Consulte em <http://herus.funarpn.com.br/consultas>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **RENAN KISNER SEUGLING PERISSE** e **DENISE MARIA KISNER PERISSE**, 08:40:04, Dou fe. Cornélio Procópio-PR, 08 de março de 2021.

Em Teste da Verdade

Matheus Henrique da Almeida Lima - Escrivente



1º TABELIONATO DE NOTAS
Adriana Manoelina Eduardo
Tabelia de Notas

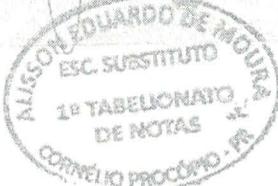
Rua Augusto, 375-B - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR
Tel: (43) 3524-3223 | (43) 3524-2011 | (43) 98601-3310
Email: tabelionatodenotas@outlook.com.br

Selo nº 0163344CVA00000007594210
Consulte em <http://herus.funarpn.com.br/consultas>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **DEBORA KISNER PERISSE** e **RENAN SEUGLING PERISSE**, 13:22:54, Dou fe. Cornélio Procópio-PR, 15 de março de 2021.

Em Teste da Verdade

Alisson Eduardo de Moura - Escrivente





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037024/O-0, inscrito no CPF nº 71694749991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 71694749991 | 037024/O-0 | RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 15:34 SOB N° 20211328650.
PROTÓCOLO: 211328650 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101840320. CNPJ DA SEDE: 02691257000162.
NIRE: 41203961220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.691.257/0001-62
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/08/1998

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRAL VIDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ALBERTO CARAZZAI

NÚMERO
1543

COMPLEMENTO

CEP
86.300-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORNELIO PROCÓPIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às **10:39:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 02.691.257/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

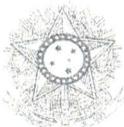
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:42 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **65D4.A2C7.BB21.4D01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.691.257/0001-62

Certidão nº: 60688504/2024

Expedição: 04/09/2024, às 11:10:30

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.691.257/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034511408-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.691.257/0001-62

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA CNPJ: 02691257000162

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 14500 - CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI., 1543 - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWTRMRNTKUWXZEL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 04 de Setembro de 2024



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
Referência: Edital Dispensa Eletrônica nº 06/2024

A Empresa CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, com endereço na Avenida Alberto Carazzai, nº 1543 , CEP: na cidade de Cornélio Procópio Estado Paraná do telefone (43) 3524-2234 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Renan Seugling Perissé, inscrito (a) no CPF nº 474.951.709-72 e RG nº 2.021.056-7 SSP-PR , DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 RENAN SEUGLING PERISSE
Data: 11/09/2024 14:01:14-03:00
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Renan Seugling Perissé
Representante Legal
RG nº: 2.021.056-7 SSP-PR
CPF: 474.951.709-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, N° 1.543, Centro, na cidade de Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.691.257/0001-62**, atendeu à demanda do Município referente aos serviços prestados como empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes, conforme demanda do Recursos Humanos deste Município, Contrato 107/2023 referente ao Pregão Eletrônico 064/2023 entre o Município de Andirá/PR e a empresa **CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**

SERVIÇOS PRESTADOS:

- a) Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade;
- b) Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações;
- c) Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações;
- d) Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional (ilimitado); Frenquênci: 1 (uma) vez por semana;
- e) Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditagem dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional de Doenças – CID. Frenquênci: 1 (uma) vez por semana;
- f) Avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor;
- g) treinamento sobre o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual, quando houver necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

GESTÃO DE ENVIO DOS EVENTOS DO ESOCIAL (2240/2220/2210)

Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender ao sistema eSocial, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos na legislação, inclusive deve ser gerenciado pela empresa contratada sistema próprio para o envio dos arquivos/eventos de SST no eSocial, sob sua responsabilidade.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Andirá, 10 de Setembro de 2024.

Stéphanie dos Santos Papini Souza

Pregoeira Municipal

Portaria nº 18.389/2024

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6a969cbb-0aa5-4cd4-905b-bc9e77e3dd19>



Assinado por: Stephanie Papini 10/09/2024 08:30:26 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 10.068/2023.



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Rancho Alegre-PR CEP 86.290-000

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, com sede a Avenida Alberto Carazzai, nº 1543, Centro, Cornélio Procópio – PR, neste ato representado pelo sr. Renan Seugling Perissé, residente e domiciliado em Cornélio Procópio – PR, portador da cédula RG sob o nº 2.021.156-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.951.709-72, presta serviços de realização de atendimento, consultoria técnica e gerencial em Segurança do Trabalho para o município de Rancho Alegre, na Avenida Brasil, 256 – centro, na cidade de Rancho Alegre/PR CNPJ 75.829.416/0001-16, conforme abaixo especificado:

CONTRATO Nº 067/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

- 1) Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais – LTCAT, nos termos das normas do trabalho, inclusive revisão em casos de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade;
- 2) Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações;
- 3) Elaboração do Mapa de Riscos de todos os ambientes de trabalho, incluindo prédio e anexos, após verificação e análise de cada ambiente, contendo as indicações e observações técnicas necessárias, entregando relatórios e quadros a serem afixados nos respectivos ambientes;
- 4) Orientação ao contratante/empregador quanto da necessidade de adoção de medidas de controle do ambiente de trabalho (risco de acidente ou lesão ocupacional);
- 5) Elaborar relatório contendo: nome dos funcionários, função ocupada, grau de risco da atividade desempenhada, EPI's recomendados tendo por base pesquisa realizada durante a elaboração dos laudos técnicos;
- 6) Elaboração e atualização do Programa d Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive em caso de alterações;
- 7) Realização de exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional- ASO: Admisional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional;
- 8) Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditagem dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional da Classificação de Doenças – CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho – CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, Inclusive LTCAT individual do servidor; elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realizações dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho;
- 9) Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato;



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Rancho Alegre-PR CEP 86.290-000

-
- 10) Orientação sobre o processo de eleição para a composição da CIPA; treinamento à CIPA; palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso do EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário.
- 11) Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender ao sistema eSocial, no módulo de Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos na legislação, inclusive deve ser gerenciado pela empresa contratada por sistema próprio para o envio dos arquivos/eventos de SST no eSocial, sob sua responsabilidade;
- 12) Vigência do contrato: 14/07/2022 a 13/07/2025 (conforme aditivos contratuais);

Atestamos, ainda, que até a presente data, não existe em nossos registros fatos que desabonem sua conduta ou responsabilidade contratual.

Rancho Alegre, 09 de setembro de 2024.

Atenciosamente

FERNANDO
CARLOS
COIMBRA:07191317906
1317906

Assinado de forma
digital por FERNANDO
CARLOS
COIMBRA:07191317906
Dados: 2024.09.09
10:41:44-03'00'

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL OCUPACIONAL LTDA

inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Maio de 2024, 09:50:26

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



ALEXANDRE Assinado de forma
ALVES digital por
FERREIRA:04 ALEXANDRE ALVES
170084900 FERREIRA:0417008
4900 Dados: 2024.05.02
09:50:59 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL OCUPACIONAL LTDA

inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Maio de 2024, 09:51:41

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:041
70084900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2024.05.02 09:52:08 -03'00'

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL LTDA com sede à A: Alberto Carazzai, 1543, inscrita no C.N.P.J. 02 691 257/ 0001-62 representada nesta ocasião por seu sócio: Renan Seugling Perisse R.G. 2.021.056 - 7 , C.P.F. 474 951 709 72 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr. Rafael Martins Xavier brasileiro, RG. 7.738.348 - 4 C.P.F 038.576.769 - 22 ,com título Profissional Engenheiro de Segurança no Trabalho Cart.Crea-SP n.º 5071133192, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1º - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2º - A vigência do presente contrato será por: será de 4 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3º - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias;

Cláusula 4º - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5º - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.640,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6º - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7º - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8º - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cornelio Procópio /Pr ;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Cornelio Procópio, 24 de Julho de 2023.

RENAN
SEUGLING
PERISSE:4
74951709
72

Contratante

Assinado de forma digital
por RENAN SEUGLING
PERISSE:47495170972
Data: 09/07/2023
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB
ou=RFB e-CPF A3, ou=AR
VALID RFB VS, ou=AR
CFM, ou=Presencial,
ou=3393350000130,
cn=RENAN SEUGLING
PERISSE:47495170972

Rafael M. Jr.
Contratado

SEGUINTE
ZANCHI



SERVENTIA
ZANONI

Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Maria Gazzola, 221 - Centro - Andradina - SP
Fone: (16) 3228-4123 - www.serventiazanoni.com

Maria B. Manfio
Zanoni
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Selo Digital nº SFTN1pGusb0Y9EfCPZA2Fn32q. Consulte em
https://selo.funerpen.com.br/consulta_reconhecimento_semelhanca
Assinatura indicada de RAFAEL MARTINS XAVIER.

Dou fe Andradá, 24 de julho de 2023 - 18:37:05h.

Em Testemunha da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 739783
(Escrevente)



Minas Gerais
TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 110433/2024

Validade: 11/03/2025

Razão social:
CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA

CNPJ:
02.691.257/0001-62

Num. Registro: 83193 **Data do Registro:** 07/11/2023

Capital Social:
R\$ 10.000,00

Endereço:
AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 1543, CENTRO

CEP:
86300-000

Cidade:
CORNELIO PROCOPIO-PR

Nº da Alteração Contratual: 5 **Data da Última alteração:** 13/07/2023

Objetivo Social:
Prestação de serviços de saúde, com especialização na área de medicina do trabalho, exercendo ainda as seguintes atividades: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

Restrição de atividade:
Atividades da empresa estão restritas a área de engenharia de segurança do trabalho circunscritas as atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 02.691.257/0001-62

NOME CIVIL: RAFAEL MARTINS XAVIER

Carteira: SP-5071133192/D - Data de expedição: 03/10/2022

Desde 07/11/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Obs.: Atividades 1 a 14 e 18.

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 18º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Para fins de: Licitações



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 257830/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/09/2024 11:15:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Sua validade pode ser consultada através do link: <https://assinador.registerdeimoveis.org.br/validate>



RECREDENIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 987, DE 06.12.2021, D.O.U. de 07.12.2021

CERTIFICADO

Certificamos, que **RAFAEL MARTINS XAVIER**, brasileiro(a), nascido(a) em 12 de julho de 1982, Documento de Identificação nº 7738348-4, concluiu o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, em nível de Especialização, Área de Conhecimento: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

Document Signed by:
Cristiane Cicera Dantas de Oliveira
Assinado por CRISTIANE CICERA DANTAS DE OLIVEIRA-3004798...
CPF: 30047981822
Data/Hora da Assinatura: 10/05/2023 10:51:12:49 PDT

425603CD38684DD99D4F93CBAA50E985
Secretaria Geral

Document Signed by:
Paloma Moreira dos Santos Paixão
Assinado por PALOMA MOREIRA DOS SANTOS PAIXAO 21664089881
CPF: 21664089881
Data/Hora da Assinatura: 24/05/2023 14:24:49 PDT


HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 06.04.2018
 Resolução Reitoria Nº 183J, de 05.07.2021

Concluinte: **RAFAEL MARTINS XAVIER**

RGM: 30139830

Documento de Identificação: 7738348-4

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu***ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**Período de Realização: **21/02/2022 a 08/03/2023**Critério de Aproveitamento: **MÍNIMO DE NOTA 7,0**Certificado registrado sob o nº **7882**, folha **82** do livro **79** em **26/04/2023**

| DISCIPLINA | PROFESSOR | CARGA HORÁRIA | NOTA | SITUAÇÃO |
|--|--------------------------------------|---------------|------|----------|
| ADMINISTRAÇÃO APLICADA A ENGENHARIA DE SEGURANÇA | CRISTHIANE ELIZA DOS SANTOS - MESTRE | 30 | 9.5 | A |
| ERGONOMIA | CRISTHIANE ELIZA DOS SANTOS - MESTRE | 30 | 9.5 | A |
| GERÊNCIA DE RISCOS | VICTOR BARBOSA FÉLIX - DOUTOR(A) | 60 | 9.0 | A |
| INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO | ROBMILSON SIMÕES GUNDIM - MESTRE | 30 | 8.5 | A |
| LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS | ROBMILSON SIMÕES GUNDIM - MESTRE | 30 | 9.5 | A |
| METODOLOGIA CIENTÍFICA | VILMA SILVA LIMA - DOUTOR(A) | 20 | 8.5 | A |
| O AMBIENTE E AS DOENÇAS DO TRABALHO | KARINA CAMASMIE ABE - DOUTOR(A) | 50 | 8.5 | A |
| PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES | SAMUEL DERESTE SANTOS - DOUTOR(A) | 60 | 7.5 | A |
| PSICOLOGIA NA ENGENHARIA DE SEGURANÇA, COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS | ADRIANO MENDANHA - MESTRE | 30 | 9.5 | A |
| FUNDAMENTOS DO CONTROLE DO RUÍDO INDUSTRIAL | LEANDRA ANTUNES - MESTRE | 50 | 9.0 | A |
| HIGIENE DO TRABALHO RISCOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS | LEANDRA ANTUNES - MESTRE | 80 | 9.5 | A |
| HIGIENE DO TRABALHO: RISCOS QUÍMICOS | LUCIANA BORIN DE OLIVEIRA - MESTRE | 60 | 8.0 | A |
| PREVENÇÃO CONTROLE DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | ROBMILSON SIMÕES GUNDIM - MESTRE | 80 | 8.5 | A |
| PROJETO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E GESTÃO DE CARREIRA | MARCOS ANDREI OTA - DOUTOR(A) | 20 | 10.0 | A |
| PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE | LEANDRA ANTUNES - MESTRE | 50 | 8.5 | A |

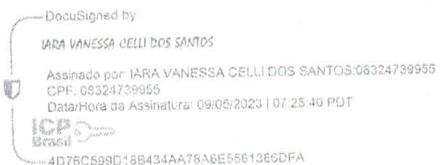
Carga Horária Total do Curso: 680 horas

LEGENDA:

| | |
|------------------------------------|--------------------------------|
| A - Aprovado | S - Satisfatório |
| R/N - Reprovado por Nota | I - Insatisfatório |
| R/F - Reprovado por Falta | AE - Aproveitamento de Estudos |
| R/N/F - Reprovado por Nota e Falta | |

Média A - Aproveitamento de 90% a 100% e frequência maior que 75%
 Média B - Aproveitamento de 80% a 89% e frequência maior que 75%
 Média C - Aproveitamento de 70% a 79% e frequência maior que 75%
 Média D - Aproveitamento inferior a 70% e frequência inferior a 75%

São Paulo, 26 de abril de 2023.



Supervisora de Serviços ao Estudante

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP

Registro Crea Nº
5071133192



Nome
RAFAEL MARTINS XAVIER

Data do Registro no Crea-SP
03/10/2022

Título Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Registro Nacional
2621268011
Data de Emissão
26/10/2022

Presidente do Crea-SP

Presidente do Conselho

Este cartão biométrico é um meio de identificação profissional e tem fins públicos, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 13.573

CONFEE CREA



Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira
Associação Nacional de
Medicina do Trabalho

conferem o

Título de Especialista em Medicina do Trabalho

ao

Dr. Renan Seugling Périssé

por ter obtido aprovacão em concurso realizado segundo as normas establecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 15 de maio de 2016

Dr. Renan Seugling Périssé
Presidente da AMB

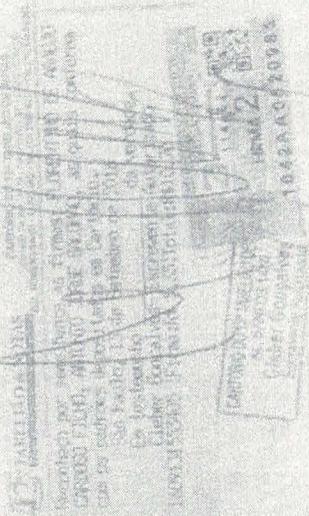
Dr. Nelson Dantas
Presidente da ANAMT

Dr. Nelson Dantas
Presidente da ANAMT

Dr. Nelson Dantas
Presidente da ANAMT

156280

Requerimento
Assinatura do Presidente da Cor. Secretaria Geral
em envelope com data do reembolso.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **RENAN SEUGLING PERISSE**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 12973, é o(a) Responsável Técnico pela especialidade de **MEDICINA DO TRABALHO** da empresa **CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA.**, CNPJ 02.691.257/0001-62, CRM **3550**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **20/01/2009**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **20/01/2025**.

Chave de validação [6805be6803d6becdcbb1113d590e4dfe0b0f7f8f4](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/09/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidores-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 14/08/2017, no livro nº. 4, RQE nº. 22619, folha nº. 279, a qualificação do médico(a),

RENAN SEUGLING PERISSE, CRM nº. 12973,

na especialidade de

MEDICINA DO TRABALHO

Chave de validação [8a5c529d3630cd093bb531fc64e82a17cf5bd92a](#)

Emitida eletronicamente via internet em 09/09/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA.**, CNPJ 02.691.257/0001-62, foi inscrita em 20/01/2009, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **3550**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **RENAN SEUGLING PERISSE**, inscrito sob o nº. 12973 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/12/2024.

Chave de validação [357c49c8b061958dd26a86646018b5d4999cdbdd](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/09/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RENAN SEUGLING PERISSE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **12973** desde **07/02/1992**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **09/12/2024**.

Chave de validação [80f297d9df7750b88d29520c23b590699dc7702e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/09/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regularizada pelo Portaria S/P/22 de 22 de Abril de 2016

Constitui-se documento com o cadastro de Registro Profissional e com o que figura no artigo 1º da Lei nº 92.110, de 9 de abril de 1996. A assinatura é feita digitalmente e expedida gratuitamente. Sua validade se confina ao período de vigência do documento e não pode ser transferida para terceiros. Fica documentado e certificado que o(a) profissional identificado(a) na documentação é devidamente registrado(a) no Sistema Integrado de Registro Profissional (SIRPROF). O(a) profissional deve apresentar o documento original para realização de procedimentos que exijam sua identificação. O(a) profissional deve apresentar o documento original para realização de procedimentos que exijam sua identificação.

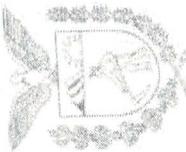
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional

REGISTRO PROFISSIONAL

Foi expedido e registrado gratuitamente. Sua validade se confina ao período de vigência do documento e não pode ser transferida para terceiros. Fica documentado e certificado que o(a) profissional identificado(a) na documentação é devidamente registrado(a) no Sistema Integrado de Registro Profissional (SIRPROF). O(a) profissional deve apresentar o documento original para realização de procedimentos que exijam sua identificação. O(a) profissional deve apresentar o documento original para realização de procedimentos que exijam sua identificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLEGIO ESTADUAL CASTRO ALVES-ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Estabelecimento de Ensino

AV MINAS GERAIS 1295 - CENTRO - CORNELIO PROCÓPIO / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 6479/2012 DOE 19/11/2012

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nºano, DOE data)

RES 3341/2016 DOE 12/09/2016

Reconhecimento do Curso - Ato (nºano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL CASTRO ALVES-ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, confere a MARLENE APARECIDA PEREIRA, natural de IVAPORÁ, Unidade da Federação PARANÁ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 21 de maio de 1975. Carteira de Identidade nº 61203699, Estado expedidor Paraná, o presente Diploma, por haver concluído em 4 de setembro de 2015 o Curso TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Elxo Tecnológico Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

TÍTULO Profissional: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Cornelio Procópio , 22 de setembro de 2016

Diretoria(s) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
EDWARD SOARES SILVA SORBRINHO
RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

TITULADO
MARLENE APARECIDA PEREIRA

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
ANGELITA DE CAMPOS OLIVEIRA CANTIDIO
PORT. Nº 1317/2014 DOE 22/09/2014

Registro no Estabelecimento

| | | |
|---|--|---|
| CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | | Curso Anterior: TEC EM CONTABILIDADE |
| Carga Horária: 1250 horas | Estabelecimento: ANDRE SEUGLING, C-E-EFM PROFIS |  ESTADO DO PARANÁ  ESTADO DO PARANÁ Município CORNELIO PROCOPIO Região conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino. Diploma registrado sob nº 8396, Livro nº 0640000130012, Flsfa nº 166 CORNELIO PROCOPIO, 22 de setembro de 2016  |
| Estágio Supervisionado: (concluído em) 4/9/2015 | Concluído em: 1994 | Município/Estado: CORNELIO PROCOPIO/PR |
| Carga Horária: 167 horas | | Perfil Profissional: <p>O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança na trabalho. Executa o PRA, investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.</p> |
| | |  MARLENE APARECIDA PEREIRA Cursou TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| | | ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL OBSERVAÇÕES:  EDWARD GOMES SOBRINHO RG: 593992688 - 24/12/2016 Expedição: 1/2016 Código Validador SISTECMEC: null |

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06-2024

Processo Administrativo Nº 86-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Data de Publicação: 03/09/2024 09:16:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 10/09/2024 10:21:04 | CADASTRO DE PROPOSTA | MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA |
| 10/09/2024 13:55:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA |
| 10/09/2024 20:42:02 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA |
| 11/09/2024 08:32:50 | CADASTRO DE PROPOSTA | RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA |
| 11/09/2024 08:56:38 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA |
| 11/09/2024 09:03:05 | CADASTRO DE PROPOSTA | HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA |
| 11/09/2024 11:32:28 | CADASTRO DE PROPOSTA | NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME |
| 11/09/2024 11:36:05 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME |
| 11/09/2024 13:11:01 | CADASTRO DE PROPOSTA | CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO |
| 11/09/2024 14:24:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL |
| 11/09/2024 15:00:43 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CENTRAL VIDA ASSISTÊNCIA OCUPACIONAL |
| 11/09/2024 20:57:44 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA |
| 11/09/2024 23:06:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | TECNICAP BRASIL LTDA |
| 12/09/2024 00:38:56 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TECNICAP BRASIL LTDA |
| 12/09/2024 06:30:39 | CADASTRO DE PROPOSTA | BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP |
| 12/09/2024 07:09:47 | CADASTRO DE PROPOSTA | F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP |

12/09/2024 09:02:08 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia, Senhores (as) Licitantes! Iremos dar início a fase de disputa do lote. Boa disputa a todos!

12/09/2024 09:02:35 MENSAGEM CONDUTOR

Lote na fase de disputa.

12/09/2024 15:05:34 MENSAGEM CONDUTOR

Finalizado a fase de disputa, o Licitante vencedor terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar a proposta adequada ao último lance.

12/09/2024 15:38:52 MENSAGEM CONDUTOR

O participante CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL adicionou o arquivo 16297f06b040495e9174aa118ae6b8d7.zip aos documentos complementares.

12/09/2024 15:56:58 MENSAGEM CONDUTOR

O participante CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL removeu o arquivo 16297f06b040495e9174aa118ae6b8d7.zip dos documentos complementares.

12/09/2024 16:04:11 MENSAGEM CONDUTOR

O participante CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL adicionou o arquivo bf1e926e33d84e21baf8bb7687832a89.rar aos documentos complementares.

12/09/2024 16:45:15 MENSAGEM CONDUTOR

O participante CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL adicionou o arquivo a8d2da72e26a4422b4b59a298ae82afd.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 17:03:31 MENSAGEM CONDUTOR

Finalizando o meu horário de trabalho. Sendo assim, irei finalizar a diligência dos documentos de habilitação de proposta amanhã, dia 13/09/2024. Qualquer atualização sobre o processo irei informá-los via mensagem aqui no chat da Plataforma BLL. Desde já, agradeço a todos!

13/09/2024 09:09:19 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia! Finalizado a diligência dos documentos de habilitação e proposta, e informo-lhes que a empresa encontra-se classificada e habilitada. Sendo assim, o processo será adjudicado e posteriormente homologado/ratificado.

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------|----------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Serviço | Modelo: |
| Descrição: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes: | | | |
| ? Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho ? LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade; | | | |
| ? Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos ? PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; | | | |
| ? Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; | | | |
| ? Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional; | | | |
| ? Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditagem dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional de Doenças ? CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP ? Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor; elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realização dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho. Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato; | | | |
| ? Orientação sobre o processo de eleição para composição da CIPA; treinamento a CIPA; Palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso de EPI ? Equipamento de Proteção Individual e EPC ? Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário. | | | |
| Requisitos: | | | |
| ? Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão | | | |
| Quantidade: 12 | | | Valor Unit.: 3.100,00 |
| Valor Total: 37.200,00 | | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 CENTRAL VIDA ASSISTENCIA | 877 | 02.691.257/0001-62 | 3.650,00 | 3.100,00 | | Sim |
| 2 BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO | 483 | 04.414.837/0001-38 | 3.640,00 | 3.497,00 | 12,81 | Sim |
| 3 HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA | 674 | 52.587.475/0001-20 | 3.650,00 | 3.560,00 | 1,80 | Sim |
| 4 F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP | 880 | 18.113.470/0001-27 | 3.600,00 | 3.565,00 | 0,14 | Sim |
| 5 CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL | 328 | 37.503.285/0001-93 | 3.650,00 | 3.596,00 | 0,87 | Sim |
| 6 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME | 818 | 19.756.617/0001-60 | 3.650,00 | 3.648,00 | 1,45 | Sim |
| 7 RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E | 997 | 38.928.121/0001-70 | 3.650,00 | 3.650,00 | 0,05 | Sim |
| 8 MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E | 819 | 25.043.405/0001-38 | 3.650,00 | 3.650,00 | 0,00 | Sim |
| 9 IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA | 360 | 47.942.357/0001-52 | 9.000,00 | 9.000,00 | 146,58 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| TECNICAP BRASIL LTDA | 036 | 51.490.182/0001-67 | 3.650,00 | 3.498,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----------|----|
| | | | | | | |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---------------------|-----------------------|
| 03/09/2024 09:16:48 | PUBLICADO |
| 09/09/2024 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 12/09/2024 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 12/09/2024 09:02:20 | DISPUTA |

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

| | | | |
|---|----------|---|----------|
| 12/09/2024 09:02:20 | LANCE | F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP (PARTICIPANTE 880) | 3.600,00 |
| 12/09/2024 09:02:20 | LANCE | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | 3.650,00 |
| 12/09/2024 09:02:20 | LANCE | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | 3.650,00 |
| 12/09/2024 09:02:20 | LANCE | MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 819) | 3.650,00 |
| 12/09/2024 09:02:20 | LANCE | NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 818) | 3.650,00 |
| 12/09/2024 09:02:20 | LANCE | HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 674) | 3.650,00 |
| 12/09/2024 09:02:20 | LANCE | RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA (PARTICIPANTE 997) | 3.650,00 |
| 12/09/2024 09:02:20 | LANCE | IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 9.000,00 |
| 12/09/2024 09:02:20 | LANCE | CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO | 3.650,00 |
| 12/09/2024 09:02:20 | LANCE | BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483) | 3.640,00 |
| 12/09/2024 09:02:57 | MENSAGEM | CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO | |
| Bom dia a todos!!! | | | |
| 12/09/2024 09:03:03 | LANCE | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | 3.599,00 |
| 12/09/2024 09:03:17 | LANCE | CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO | 3.598,00 |
| 12/09/2024 09:04:54 | LANCE | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | 3.597,00 |
| 12/09/2024 09:05:05 | MENSAGEM | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | |
| Bom dia a todos | | | |
| 12/09/2024 09:05:41 | LANCE | CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO | 3.596,00 |
| 12/09/2024 09:06:54 | LANCE | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | 3.590,00 |
| 12/09/2024 09:07:33 | LANCE | F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP (PARTICIPANTE 880) | 3.580,00 |
| 12/09/2024 09:10:10 | LANCE | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | 3.570,00 |
| 12/09/2024 09:10:17 | MENSAGEM | IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PARTICIPANTE 360) | |
| Bom dia | | | |
| 12/09/2024 09:10:48 | MENSAGEM | IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PARTICIPANTE 360) | |
| os valores não cobrem os custo | | | |
| 12/09/2024 09:10:53 | MENSAGEM | IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PARTICIPANTE 360) | |
| ? 01 (uma) visita semanal Médico do Trabalho para avaliações de funcionários do Município; | | | |
| ? 01 (uma) visita semanal Técnico Segurança ou Engenheiro, nas diversas Secretarias do Município; | | | |
| 12/09/2024 09:11:41 | MENSAGEM | IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PARTICIPANTE 360) | |
| Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional; | | | |
| 12/09/2024 09:14:16 | LANCE | BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483) | 3.569,00 |
| 12/09/2024 09:14:22 | LANCE | F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP (PARTICIPANTE 880) | 3.565,00 |
| 12/09/2024 09:19:07 | LANCE | BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483) | 3.564,00 |
| 12/09/2024 09:20:02 | LANCE | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | 3.560,00 |
| 12/09/2024 09:20:25 | MENSAGEM | CONDUTOR | |
| Licitante, atente-se a descrição do Lote, a empresa vencedora terá que atender todas as exigência. | | | |
| 12/09/2024 09:20:37 | LANCE | BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483) | 3.559,00 |
| 12/09/2024 09:21:17 | LANCE | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | 3.500,00 |
| 12/09/2024 09:22:59 | MENSAGEM | CONDUTOR | |
| PARA PARTICIPANTE 360: Em relação aos custos, não posso opinar, até porque não sei onde é a sede do Licitante. Mas a empresa vencedora terá que atender todas as exigência do Edital e Termo de Referência. | | | |
| 12/09/2024 09:23:00 | MENSAGEM | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | |
| Esse valor é mensal, multiplicado por 12. | | | |
| 12/09/2024 09:23:24 | MENSAGEM | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | |
| foi assim que entendemos. | | | |
| 12/09/2024 09:23:25 | MENSAGEM | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | |
| foi assim que entendemos. | | | |

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

| | | | |
|--|----------------------------------|--|----------|
| 12/09/2024 09:24:02 | MENSAGEM | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | |
| BOM DIA | | | |
| 12/09/2024 09:26:25 | LANCE | BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483) | 3.499,00 |
| 12/09/2024 09:27:47 | LANCE | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | 3.498,00 |
| 12/09/2024 09:28:51 | MENSAGEM | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | |
| BOM DIA | | | |
| 12/09/2024 09:31:08 | MENSAGEM | CONDUTOR | |
| Licitantes, como ainda tem tempo de disputa, peço que revisem a descrição lote referente aos serviços a serem prestados. | | | |
| 12/09/2024 09:31:21 | MENSAGEM | CONDUTOR | |
| PARA PARTICIPANTE 877: Bom dia! | | | |
| 12/09/2024 09:33:33 | LANCE | BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483) | 3.497,00 |
| 12/09/2024 09:48:00 | MENSAGEM | BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE | |
| Prezado pregoeiro, declinamos nosso lance, haja visto, compreender melhor agora o serviço. o valor estimado, talvez nem consiga pagar só a visita do médico semanalmente, muito menos técnico ou engenheiro semanal, onde os senhores coletaram este preço estimado? Nem o valor de 9 mil do último colocado, não comporta a mutidão de serviços exigidos. | | | |
| 12/09/2024 09:59:17 | LANCE | NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 818) | 3.648,00 |
| 12/09/2024 09:59:55 | MENSAGEM | CONDUTOR | |
| PARA PARTICIPANTE 483: Bom dia! Os orçamentos coletados é de responsabilidade do Setor solicitante que segue no processo na integra no Portal Transparência do Município. Parte 1 na íntegra, segue o Link: https://www.barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-06-2024-contratacao-de-servicos-de-gestao-em-saude-e-seguranca-do-trabalho | | | |
| 12/09/2024 10:07:26 | MENSAGEM | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | |
| Os editais sao omissos em informacoes imprescindíveis como quantidade de servidores e secretarias. | | | |
| 12/09/2024 10:09:03 | MENSAGEM | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | |
| o que dificulta muito avaliar se o estimado é exequível. | | | |
| 12/09/2024 10:13:34 | MENSAGEM | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | |
| NAO VI DIFICULDADE NO EDITAL ESTA BEM CLARO | | | |
| 12/09/2024 10:14:49 | MENSAGEM | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | |
| A descricap | | | |
| 12/09/2024 10:15:43 | MENSAGEM | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | |
| NAO LOCALIZAMOS QUINTADE DE SERVIDORES E NEM DE SECRETAREIAS | | | |
| 12/09/2024 10:21:55 | MENSAGEM | CONDUTOR | |
| Senhores (as) Licitantes, a partir do momento que decidem participar da disputa, consequentemente aceitaram as condições do Edital, do lote, valor, termo de referência e todos os demais documentos do processo licitatório. Não vejo que esse seja o momento oportuno para discutir o valor de referência e cotação de preços do processo. | | | |
| 12/09/2024 10:55:03 | MENSAGEM | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | |
| Sr. Pregoeiro, solicitamos a nossa desclassificação no sertame pois não nos atentamos a exigencia do edital, onde solicita CLINICA PRÓPRIA num raio de 50 km. | | | |
| 12/09/2024 10:57:04 | MENSAGEM | TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036) | |
| *certame | | | |
| 12/09/2024 10:58:20 | MENSAGEM | CONDUTOR | |
| PARA PARTICIPANTE 036: Sem problemas Licitante, será desclassificado. | | | |
| 12/09/2024 11:08:54 | DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | CONDUTOR | |
| TECNICAP BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Licitante solicitou a desclassificação. Segue a justificativa: "Sr. Pregoeiro, solicitamos a nossa desclassificação no sertame pois não nos atentamos a exigencia do edital, onde solicita CLINICA PRÓPRIA num raio de 50 km". | | | |
| 12/09/2024 11:34:58 | LANCE | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | 3.470,00 |
| 12/09/2024 11:36:14 | MENSAGEM | BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE | |
| Informamos que conseguimos fazer todos serviços, mas sem a presença obrigatória de profissionais semanalmente. O custo de um médico incompany é de R\$ 1.000,00 por dia e de um técnico é de R\$ 300,00 caso eles residam próximo. Esses valores são da mão de obra, sem incluir adm. Impostos e lucro. Sendo assim, só esta demanda custaria R\$ 5.200,00 por mês. As empresas que fornecem esses valores devem ser da região que não participam de licitações ou que não tenham compreendido o objeto com clareza. | | | |

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

12/09/2024 11:39:03 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 483: Licitante, infelizmente não posso mudar as exigências/descrições do Lote/Edital.

12/09/2024 14:07:48 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Resta apenas 1 (uma) hora na fase de disputa no lote.

12/09/2024 14:15:38 MENSAGEM CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)

tarde

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 12/09/2024 14:27:20 | LANCE | HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 674) | 3.560,00 |
| 12/09/2024 14:48:46 | LANCE | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | 3.300,00 |
| 12/09/2024 14:55:32 | LANCE | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | 3.250,00 |
| 12/09/2024 14:57:12 | LANCE | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | 3.200,00 |
| 12/09/2024 14:59:15 | LANCE | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | 3.160,00 |
| 12/09/2024 14:59:57 | LANCE | CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877) | 3.100,00 |

12/09/2024 15:02:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 997, PARTICIPANTE 819 que apresentaram o valor de 3,650,00.

12/09/2024 15:02:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL

12/09/2024 15:02:21 HABILITAÇÃO

12/09/2024 15:16:30 MENSAGEM CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)

onde vou anexa a nova proposta

12/09/2024 15:20:06 MENSAGEM CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)

oi

12/09/2024 15:23:47 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 877: Em DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, o prazo de 2 (duas) horas também para anexo dos documentos de habilitação.

12/09/2024 15:42:44 MENSAGEM CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)

BOA TARDE MANDEI TODOS DOCUMENTOS E A PROPOSTA JUNTO

13/09/2024 09:14:18 MENSAGEM CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)

born dia obg

13/09/2024 09:38:18 EM ADJUDICAÇÃO

17/09/2024 10:11:53 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06-2024

Processo Administrativo Nº 86-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Data de Publicação: 03/09/2024 09:16:49

TOTAL DO PROCESSO: 37.200,00

| | | | |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------|
| CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL | | 02.691.257/0001-62 | 37.200,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 877 Lance: 3.100,00 | Total: 37.200,00 |

| | | | |
|---------|-------------|----------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Serviço | Modelo: |
|---------|-------------|----------------|---------|

Descrição: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes; ? Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho ? LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade; ? Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos ? PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; ? Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; ? Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO; admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional; ? Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditagem dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional de Doenças ? CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP ? Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor; elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realização dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho. Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato; ? Orientação sobre o processo de eleição para composição da CIPA; treinamento a CIPA; Palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso de EPI ? Equipamento de Proteção Individual e EPC ? Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário. Requisitos: ? Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão

| | | | |
|----------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade: 12 | Val. Ref.: 3.650,00 | Valor Unit.: 3.100,00 | Total Item: 37.200,00 |
|----------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|

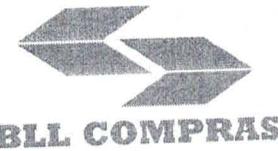
MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA

MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 06-2024
Processo Adm: N° 86-2024

Objeto: contratação de serviços de gestão em saúde e segurança do trabalho
Empresas vencedoras valor total: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (02691257000162) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

BARRA DO JACARÉ (PR), terça-feira, 17 de setembro de 2024

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
AUTORIDADE DE PROMOTOR

A blue ink signature of the name "EDIMAR DE FREITAS ALBONETI" is written in a cursive, flowing style. It is positioned above a diagonal line that extends from the right side of the text block towards the bottom left.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024

Do: Setor de Licitação

Para: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento

Data: 17/09/2024

Tendo sido realizada a abertura da cessão do DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme especificações do Edital. O processo o processo encontra-se adjudicado aguardando o parecer Jurídico para ser homologado/raficitação.

Sendo assim, solicito a emissão de Parecer Jurídico de Julgamento, DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024, para fins de Homologação/Ratificação, segue o processo administrativo na íntegra.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO N° 241/2024

Processo Administrativo nº 86/2024

Llicitação (Dispensa) nº 06/2024

Interessado: Comissão Permanente de Llicitação

Assunto: Solicitud de parecer jurídico sobre a fase externa

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feita pela Comissão Permanente de Llicitação, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório autuado no Processo Administrativo nº 86/2024, para a “Contratação de serviços de gestão em saúde e segurança do trabalho.”

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para a dispensa do processo licitatório; (2) Documento de Formalização da Demanda – DFD; (3) Estudo Técnico Preliminar; (4) Termo de Referência; (5) Mapa de Preços; (6) Autorização do Senhor Prefeito; (7) parecer contábil nº 127/2024; (8) minuta do edital e seus anexos; (9) memorando interno solicitando parecer jurídico; (10) parecer jurídico nº 217/2024 favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (11) publicação do aviso do edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 3102, bem como na Tribuna do Vale; (11) ata de sessão da dispensa eletrônica; (12) documentos da empresa CENTRAL VIDA – ASSISTÊNCIAL E OCUPACIONAL LTDA; (13) ata de sessão de adjudicação; e (13) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Llicitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisando os autos do presente processo licitatório, observa-se que está em consonância com as exigências da Lei 14.133/2021 para a realização das contratações direta. Assim vejamos:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente."

Ademais, as propostas classificadas em primeiro lugar estão adequadas ao objeto, além de guardarem compatibilidade entre seu preço (R\$ 37.200,00) e o preço máximo estipulado no edital (R\$ 43.800,00), atingindo o objetivo estipulado no art. 8º do Decreto Municipal nº 1612/2023, ou seja, a busca do melhor preço.

No tocante a habilitação da empresa vencedora, observa-se que ela apresentou toda a documentação exigida pelo instrumento convocatório, além disso, o agente de contratação observou todo o trâmite presente no art. 7º do Decreto nº 1612/2023 para a realização da dispensa em análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL CNPJ 02.691.257/0001-62, AV. ALBERTO CARAZZAI, 1543 Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

| CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL | | | | | | | Preço | Preço total |
|--------------------------------------|------|--|---------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | | |
| 1 | 1 | <p>Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes:</p> <ul style="list-style-type: none">•Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade;•Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações;•Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações;•Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional;•Assistência médica e ocupacional: implantação e guarda do prontuário médico; auditagem dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional de Doenças – CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor; elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realização dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho. Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato;•Orientação sobre o processo de eleição para composição da CIPA; treinamento a CIPA: Palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário. <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">•Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender ao sistema eSocial, no módulo de Saúde e | Serviço | | UN | 12.00 | 3.100,00 | 37.200,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|---|--|--|--|--|--|------------------|
| | <p>Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos na legislação, inclusive deve ser gerenciado pela empresa contratada sistema próprio para o envio dos arquivos/eventos de SST no eSocial, sob sua responsabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Equipe multidisciplinar completa em Medicina do Trabalho; •Médico do Trabalho – ANAMT; •Profissional com especialização em ergonomia; •01 (uma) visita semanal Médico do Trabalho para avaliações de funcionários do Município; •01 (uma) visita semanal Técnico Segurança ou Engenheiro, nas diversas Secretarias do Município; •01 (um) dia disponível na semana para atendimento a servidores, em clínica própria, sendo esta, num raio de 50 (cinquenta) km de distância da sede do Município de Barra do Jacaré-PR. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 37.200,00 |

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de Setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA N° 06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL CNPJ 02.691.257/0001-62, AV. ALBERTO CARAZZAI, 1543 Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

| CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL | | | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------------------------------|------|---|---------|--------|---------|------------|----------|------------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Serviço | | UN | 12,00 | 3.100,00 | 37.200,00 |
| 1 | 1 | Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando a elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes; •Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade; •Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; •Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; •Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO; adicional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional; •Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditagem dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional de Doenças – CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor, elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realização dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e o quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho; Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato; •Orientação sobre o processo de eleição para composição da CIPA; treinamento a CIPA; Palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário. Requisitos: •Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender ao sistema eSocial, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos na legislação, inclusive deve ser gerenciado pela empresa contratada sistema próprio para o envio dos arquivos/eventos de SST no eSocial, sob sua responsabilidade; •Equipe multidisciplinar completa em Medicina do Trabalho; •Médico do Trabalho – ANAMT; •Profissional com especialização em ergonomia; •01 (uma) visita semanal Médico do Trabalho para avaliações de funcionários do Município; •01 (uma) visita semanal Técnico Segurança em Engenheiro, nas diversas Secretarias do Município; •01 (um) dia disponível na semana para atendimento a servidores, em clinica própria, sendo esta, num raio de 50 (cinquenta) km de distância da sede do Município de Barra do Jacaré-PR. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 37.200,00 |

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de Setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EE8C2497

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2024. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>